



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

Dispõe sobre autorização para o Prefeito do Município ausentar-se do território nacional, em viagem oficial, no período que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, nos termos do que preceitua os arts. 49, III, 59 e 60, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Senhor Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho, Prefeito do Município, que solicita autorização para ausentar-se do território nacional em viagem oficial;

CONSIDERANDO que o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, estabelece que o Prefeito não poderá se ausentar do Município por período superior a 15 (quinze) dias, nem do território nacional por qualquer prazo, sem prévia autorização da Câmara Municipal, sob pena de perda do cargo ou do mandato

CONSIDERANDO que o art. 49, III, da LOM estabelece que a matéria deve ser regulada mediante decreto legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Cabo Frio autorizado a ausentar-se do território nacional, no período compreendido entre 03/04/2025 à 09/04/2025, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado, observado o disposto no § 2º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Suceder-lhe-á na vaga o Vice-Prefeito, assumindo o cargo de Prefeito, enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PAULO BRIZIO DA CUNHA
1º Secretário

JEAN CARLOS CORRÊA ESTÊVÃO
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município de Cabo Frio e atendendo ao que preceitua seus artigos 49, inc. III, 59 e 60, o Chefe do Poder Executivo vem respeitosamente solicitar a autorização desta Colenda Casa Legislativa para que o Prefeito de Cabo Frio, Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho, possa ausentar-se do País em viagem oficial.

O Alcaide participará da Inauguração do Maior Porto de Navios do Mundo em Miami (EUA) e da Seatrade Cruise Global (7 a 10 de abril de 2025), sendo a sua presença nos referidos eventos, de relevância estratégica, visto que integra o esforço de promover o turismo nfiutico no município. A participação do Prefeito reforça os laços institucionais e possibilita o intercâmbio de experiências em infraestrutura portuária.

A Seatrade Cruise Global é uma das principais feiras mundiais do setor de cruzeiros marítimos, congregando cerca de 100 mil participantes, 80 companhias de cruzeiros, 600 expositores e mais de 120 países. Durante quatro dias, o evento oferece oportunidades de negócios, geração de empregos, investimentos e movimentação da economia, tratando de temáticas como receptivo de navios transatlânticos, expansão do mercado e parcerias internacionais.

O turismo náutico vem sendo reconhecido como setor essencial no desenvolvimento econômico de Cabo Frio. A projeção de novas rotas de cnizeiro, assim como encontros com armadores internacionais, promove: a) Fortalecimento da economia local, com geração de empregos diretos e indiretos; b) Ampliação do potencial turístico, consolidando Cabo Frio como destino de referência; e c) Oportunidade de networking, junto a entidades de peso, como a Embratur e a CLIA.

Conforme destacado pela CLIA Brasil, a presença do Município de Cabo Frio nesta feira e em reuniões técnicas contribuirá para reforçar o compromisso brasileiro na expansão do segmento de cruzeiros, potencializando estratégias de atração de novos fluxos turísticos para a região.

Ante o exposto e em observância à Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 49, inc. lil, 59 e 60, requiere-se a apreciação do Douto Plenário da Câmara Municipal de Cabo Frio a presente solicitação de autorização para que o Prefeito Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho possa se ausentar do território nacional